

Santo André, 3 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6123/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 246/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM 246/2025, que dispõe sobre a regularização de imóveis sob

responsabilidade da Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP) e estabelece

medidas para garantir o direito à moradia no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Cota nº 46/2025 pelo ofício nº 312/2025-G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, pelos seguintes endereços de correio eletrônico: expedientecg@santoandre.sp.gov.br, e hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br.

Segue documentação comprobatória.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ronaldo Lins de Oliveira Silva Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

